



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROTOCOLO

### DISCRIMINAÇÃO

**INDICAÇÃO N°: 97/2016**

**Autoria: Ver. Flávio Roberto Alves de Brito**

O Vereador, signatário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Ilmo. Sr. Silvio César – Secretário Estadual de Segurança Pública, a designação de um perito ao município de Rio Verde de Mato Grosso – MS. **J U S T I F I C A T I V A**  
A indicação se faz necessária, pois o município precisa desse profissional para atender a nossa população que depende dos profissionais da cidade de Coxim. Sala das Sessões, 01 de Março de 2016.

**Sala das Sessões, 01 de Março de 2016**

Ver. Flávio Roberto Alves de Brito  
Vereador(a) - PSDB

